



**REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº 01/2025 – RENAFOR/UNIFAP - RETIFICADO**

PROCESSO SELETIVO PARA CURSISTAS

Curso de aperfeiçoamento para Professores/as da Rede Pública de Educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado e Professores/as da Educação Básica que atuam com o Público da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, com Ênfase aos Alunos com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista

A Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - participante do programa de formação continuada, por meio da Coordenação do Projeto Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica - RENAFOR, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), torna pública a abertura de processo seletivo de Professores da Educação Básica para o Curso de Aperfeiçoamento para Professores/as da Rede Pública de Educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado e Professores/as da Educação Básica que atuam com o Público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva, com ênfase aos alunos com deficiência e Transtorno do Espectro Autista, na modalidade semipresencial, com carga horária de 180h.

1. Das Disposições Gerais

1.1 O Processo Seletivo disponibiliza 532 vagas para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento para professores/as da Rede Pública de Educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado e Professores/as da Educação Básica que atuam com o Público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva, com ênfase aos alunos com deficiência e Transtorno do Espectro Autista, na modalidade semipresencial, oferecido pela Unifap será regido por este Edital.

1.2 O Curso tem como objetivo oferecer formação continuada aos professores fundamentada nos objetivos e princípios da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com vistas a fomentar a cultura escolar inclusiva no contexto da Amazônia Amapaense, por meio de uma formação voltada à qualificação de docentes e técnicos da educação básica e do ensino superior das redes públicas (municipal, estadual, federal de ensino) e privadas do estado do Amapá. O Curso proposto está estruturado em seis módulos de 30 h cada (Anexo 4), sendo 14 horas na



**REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº 01/2025 – RENAFOR/UNIFAP - RETIFICADO**

modalidade de Educação à Distância (EaD) e 16 horas presenciais em cada módulo.

2. Do Público

2.1. Este Processo Seletivo tem como público:

2.1.1 Professores(as) da Educação Básica da Rede Pública e Privada de Ensino brasileira (Educação Infantil, Fundamental 1, Fundamental 2, Ensino Médio e Ensino Superior), em exercício.

2.1.2 Profissionais de apoio da Educação Especial, que atuem diretamente com alunos-público da Educação Especial, em escolas públicas e privadas, em exercício.

2.1.3 Membros de equipes técnicas e de gestão de escolas e instituições de Ensino Superior públicas e privadas, bem como secretarias de educação, que comprovem atuação na área de Educação Especial, em exercício.

2.1.4 Licenciados em qualquer área do conhecimento que tenham interesse na área de Educação Especial na perspectiva inclusiva.

2.2. Dos Requisitos Mínimos para Participar do Curso

- Estar em pleno exercício de suas funções pedagógicas ou técnicas em escola ou pública ou privada ou Instituição de Ensino superior,
- Ter acesso à *internet* e estar apto(a) utilizar os equipamentos tecnológicos exigidos para a realização do curso.
- Apresentar comprovação de que faz parte do público descrito no item 2.1 deste edital.

3. Vagas

3.1. Serão ofertadas 532 vagas, distribuídas por polo de funcionamento do curso:

Polo	Total de Vagas	Ampla Concorrência (75%)	Cotas (25%) – Ações Afirmativas*
Macapá	312	234	78



**REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº 01/2025 – RENAFOR/UNIFAP - RETIFICADO**

Mazagão	110	82	28
Santana	110	82	28
Total	532	398	134

As vagas de cotas poderão ser distribuídas entre os grupos: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, transgêneros e travestis, conforme autodeclarações, e pessoas com deficiência, conforme laudo, apresentados durante o processo seletivo, respeitando o mínimo de 25% do total.

3.2. Serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, de acordo com [Portaria nº 309, de 27 de Setembro de 2024](#).

3.3. No caso do não preenchimento das vagas reservadas no item 3.2, haverá a sua migração para a ampla concorrência.

3.4. O curso será realizado no período de agosto a dezembro de 2025, com carga horária de 180h, e serão distribuídas 30h para cada módulo, divididas em 14h para atividades à distância e 16h para encontros presenciais que irão ocorrer aos sábados.

3.5. O/a Cursista que finalizar o curso de aperfeiçoamento receberá a certificação de conclusão emitida pela UNIFAP.

3.6. O cronograma de aulas e o material didático serão disponibilizados na Plataforma AVA / Moodle, durante o período de vigência do curso.

4. Da Inscrição

4.1. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, pela Internet, gratuitas, e realizadas por meio do endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/cepp/edital-no-1-2025-renafor/>, das 00h:01min do dia 02/08/2025 às 23h59min do dia **13/08/2025**, observado o horário de Brasília (DF).

4.2. A inscrição do/a candidato(a) neste Processo Seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/cepp/edital-no-1-2025-renafor/>, das quais o/a candidato(a) **não**



**REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº 01/2025 – RENAFOR/UNIFAP - RETIFICADO**

poderá alegar desconhecimento.

4.3. O(a) candidato(a) deve acessar o *site* <https://www2.unifap.br/cepp/edital-no-1-2025-renafor/>, preencher o **Formulário de Inscrição** e anexar a documentação solicitada. Todos os dados solicitados são de preenchimento obrigatório e de responsabilidade do(a) candidato(a).

4.3.1. No caso de reserva de vaga, os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, transgêneros e travestis será necessário preencher o formulário de autodeclaração disponível no edital. No caso de pessoas com deficiência, será necessário anexar ao formulário de inscrição o laudo comprobatório.

4.4. Anexar, em formato PDF de, no máximo 10MB, em único arquivo, cópia digitalizada de todos os documentos relacionados abaixo:

4.4.1 Documento oficial de identidade;

4.4.2 CPF;

4.4.3 Foto 3x4;

4.4.4 Documento comprobatório de ser professor(a) **ou técnico(a)** da Educação Básica **ou do Ensino Superior** da Rede Pública **ou Privada** de Ensino dos Municípios de Macapá, Santana e Mazagão **ou** Documento comprobatório de ser Profissional de apoio da Educação Especial, que atue com alunos-público da Educação Especial em escolas públicas dos Municípios de Macapá, Santana e Mazagão **ou** Declaração da direção da escola ou chefia imediata que é membro de equipe técnica ou de gestão de escola pública ou secretaria de Educação, dos Municípios de Macapá, Santana e Mazagão, que comprovem atuação na área de Educação Especial.

4.4.5 Declaração de pertencimento étnico emitida por liderança, no caso de pessoa indígena ou quilombola.

4.4.6 Laudo comprobatório, no caso de Pessoa com Deficiência.

4.4.7 Diploma de conclusão de curso superior em qualquer licenciatura emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, em se tratando de licenciados.

4.5. O tamanho máximo de upload de cada arquivo será de 10MB (megabytes).

4.6. No caso do arquivo ser maior que o tamanho aceito, o candidato deverá comprimi-lo. Para a compressão, sugere-se o endereço eletrônico https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir_pdf.



REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº 01/2025 – RENAFOR/UNIFAP - RETIFICADO

- 4.7. Caso exista dúvidas de como utilizar o site, veja o vídeo a seguir:
<https://www.youtube.com/watch?v=K7V4Egtd6uU>
- 4.8. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos enviados fora da data prevista no item 4.1 deste edital.
- 4.9. A Coordenação do Projeto RENAFOR UNIFAP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica e/ou pessoal que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.10. Quando do processamento das inscrições, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um/a mesmo/a candidato/a, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *on-line* da Unifap pela data e hora de envio do requerimento via internet.
- 4.11. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 4.12. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do(a) candidato(a) sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 4.13. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação feita no site: <https://www2.unifap.br/cepp/edital-no-1-2025-renafor/>.
- 4.14. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal ou correio eletrônico.
- 4.15. O descumprimento de quaisquer instruções constantes neste Edital implicará no indeferimento da inscrição.
- 4.16. Será considerada inválida a inscrição cujos procedimentos não forem integralmente finalizados.



**REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº 01/2025 – RENAFOR/UNIFAP - RETIFICADO**

5. Do Processo Seletivo e Classificação dos(as) Candidatos(as)

5.1. A seleção dos(as) inscritos(as) será realizada por uma Comissão de Seleção formada por quatro membros indicados pela Coordenação RENAFOR Unifap.

5.2. A seleção será realizada por ordem cronológica de inscrição no processo seletivo e a partir da análise da comprovação de que o(a) candidato(a) pertence ao **público** destinado no presente Edital.

6. Dos Recursos

6.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à Comissão responsável pelo processo de seleção pública para o curso de aperfeiçoamento RENAFOR/Unifap, em relação a cada etapa deste Processo Seletivo, conforme prazos estabelecidos no cronograma (Anexo I).

6.2. Os recursos deverão ser elaborados no modelo do formulário disponível no *site* <https://www2.unifap.br/cepp/edital-no-1-2025-renafor/>.

6.3. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

6.4. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os(as) candidatos(as).

6.5. O resultado dos recursos será publicado no *site*: <https://www2.unifap.br/cepp/edital-no-1-2025-renafor/>

6.6. A Comissão responsável pelo processo de seleção pública para o curso de aperfeiçoamento RENAFOR/Unifap constitui-se na única instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões.

6.7. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação dos resultados da análise dos recursos no *site* <https://www2.unifap.br/cepp/edital-no-1-2025-renafor/>, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

6.8. Para maiores esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá enviar *e-mail* para: renafor.ps@unifap.br

7. Matrícula

7.1. Após selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá ficar atento(a) às informações que



**REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº 01/2025 – RENAFOR/UNIFAP - RETIFICADO**

serão enviadas ao *e-mail* informado pelo(a) referido(a) candidato(a) no ato da inscrição, pois será de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a) o acompanhamento das informações.

7.2. Uma vez que o(a) candidato(a) for selecionado(a), as informações de cadastro e acesso ao ambiente virtual serão enviadas para o *e-mail* informado pelo(a) candidato(a), bem como o Termo de Compromisso do (a) Cursista (Anexo 3), devidamente preenchido e assinado.

7.3. Para maiores esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá enviar *e-mail* para: renafor.ps@unifap.br

7.4. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para o cadastro até a data indicada ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do(a) candidato(a), sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Comissão de Seleção, ainda que já tenha sido publicado o resultado final.

7.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) se compromete a cumprir as suas atividades propostas semanalmente no Ambiente Virtual de Aprendizagem | AVA em plataforma Moodle específica gerenciada pela Coordenação do Projeto RENAFOR Unifap, acessando-a via *internet* e realizando as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação do Curso.

7.6. Após a seleção e cadastro do(a) cursista no AVA (plataforma Moodle), haverá uma oficina virtual, na modalidade síncrona, ofertada pela Coordenação do curso, a fim de que o(a) cursista se familiarize com a proposta e estrutura do curso de aperfeiçoamento e as funcionalidades do ambiente virtual, bem como as orientações, atividades previstas, cronograma do curso, dentre outras.

8. Das Disposições Finais

8.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <https://www2.unifap.br/cepp/edital-no-1-2025-renafor/>.

8.2. Para maiores esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá enviar *e-mail* para: renafor.ps@unifap.br



**REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº 01/2025 – RENAFOR/UNIFAP - RETIFICADO**

8.3. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as presentes instruções e aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo de seleção pública para o curso de aperfeiçoamento RENAFOR/Unifap, no âmbito de sua competência.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2025.

Profª. Dr. Leila do Socorro Rodrigues Feio
Presidente da Comissão responsável pelo processo de seleção pública para o curso de
aperfeiçoamento RENAFOR/Unifap
Portaria Nº 1393/2025 - PROGRAD/Unifap

REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº 01/2025 – RENAFOR/UNIFAP - RETIFICADO

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
31/07/2025	Publicação do Edital
01/08/2025	Impugnação do Edital
02/08/2025	Resultado da impugnação do Edital
02/08/2025 a 13/08/2025	Período de inscrição/Envio dos documentos
14/08/2025 a 15/08/2025	Análise documental
16/08/2025	Resultado preliminar do processo seletivo
18/08/2025	Interposição de recurso sobre o resultado preliminar do processo seletivo
19/08/2025	Resultado do Recurso
20/05/2025	Divulgação do resultado final do processo seletivo
26/08/2025	Aula inaugural do Curso



**REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº 01/2025 – RENAFOR/UNIFAP - RETIFICADO**

ANEXO 2 - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Declaração para vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, transgêneros, travestis ou Pessoa com Deficiência. Eu, _____, CPF nº _____, Telefone: _____, E-mail: _____, residente no município de _____, declaro, para os devidos fins, que sou pessoa:

- ☐ Negra (preta e parda)
- ☐ Indígena
- ☐ Quilombola
- ☐ Transgênero
- ☐ Travesti
- ☐ Pessoa com Deficiência

Em se tratando de candidatos negros (pretos e pardos), comprometo-me a comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou à Comissão do Processo Seletivo ou outro órgão competente da UNIFAP, em momento oportuno, sob pena de ser excluído do certo, conforme disposto no §2º, art. 15, da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023. Declaro ainda estar ciente de que, caso a presente declaração seja comprovadamente falsa, estarei sujeito(a) às avaliações previstas em lei, conforme o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.990/2014.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a) (via Gov.br ou física)



**REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº 01/2025 – RENAFOR/UNIFAP - RETIFICADO**

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO DO (A) CURSISTA

Eu, _____, nacionalidade _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à
_____, telefone (____) _____, e-mail
_____, inscrito(a) no Processo Seletivo do Curso de
aperfeiçoamento para professores/as da Rede Pública de Educação que atuam no Atendimento
Educativo Especializado e Professores/as da Educação Básica que atuam com o Público da
Educação Especial na perspectiva Inclusiva, com ênfase aos alunos com deficiência e Transtorno
do Espectro Autista, **declaro**, para os devidos fins, que:

1. Estou ciente de que este curso tem carga horária total de 180 horas, com atividades na modalidade semipresencial, incluindo momentos presenciais nos polos de Macapá, Santana e Mazagão e atividades *online* no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle UNIFAP);
2. Comprometo-me a participar ativamente das atividades propostas, cumprir os prazos estabelecidos e manter frequência mínima para certificação;
3. Comprometo-me a acessar regularmente o Ambiente Virtual de Aprendizagem, acompanhar os conteúdos, participar dos encontros síncronos e interações propostas;
4. Estou ciente de que o não cumprimento das atividades poderá acarretar no desligamento do curso;
5. Declaro estar de acordo com todas as normas e diretrizes do curso, conforme estabelecido no edital e orientações da Coordenação do RENAFOR/UNIFAP.

Nestes termos, firmo o presente Termo de Compromisso.

Assinatura do(a) candidato(a) (via Gov.br ou física)

_____, ____ de _____ de 2025.

Cidade



**REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL Nº 01/2025 – RENAFOR/UNIFAP - RETIFICADO**

ANEXO 4 - ESTRUTURA CURRICULAR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Curso de aperfeiçoamento para professores/as da Rede Pública de Educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado e Professores/as da Educação Básica que atuam com o Público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva, com ênfase aos alunos com deficiência e Transtorno do Espectro Autista.

MÓDULOS

Módulo 1: Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva: Princípios da educação inclusiva. Modalidades de atendimento da Educação Especial. Processos de aprendizagem em ambientes escolares inclusivos. (30h)

Módulo 2: Compreendendo o Aluno com Deficiência e TEA no Ambiente Educacional (30h)

Módulo 3: Inclusão e Estratégias Educacionais Inclusivas (30h)

Módulo 4: Conhecendo o Protocolo de Diagnóstico e Avaliação de Alunos com Deficiência e TEA: Orientação Escolar e Construção do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). (30h)

Módulo 5: Práticas Inclusivas na escola para professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado e que atuam com o Público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva. Orientar os professores na construção de um ambiente acolhedor e inclusivo para alunos com Deficiência e TEA . (30h)

Módulo 6: Família e Escola: Construindo uma Rede de Apoio - Orientação familiar e suporte no manejo com crianças com Deficiência e TEA. Parentalidade - Estilos Parentais. Orientações para pais. (30h)